



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 11/03/2026 12:41

Processo nº. 23292.003604/2026-12

Assunto: 036.1 - GESTÃO DE MATERIAIS - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (INCLUSIVE LICITAÇÕES)

DESPACHO FAVORÁVEL

Trata-se de análise referente à contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica nº 132/2026, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: SERVIÇO DE ANÁLISE DE EFLUENTES EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PARA O CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL-CENTRO.

Considerando que a Orientação Normativa da Advocacia-Geral da União nº 69, de 13 de setembro de 2021, dispensou a manifestação jurídica nos processos de contratação pública com valores dentro dos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, ou seja, nos processos de pequeno valor, desde que não haja dúvida jurídica por parte do gestor e que seja utilizada minuta de contrato padronizada. O mesmo tratamento se aplica às inexigibilidades cujos valores estejam enquadrados nos referidos limites legais.

Considerando que o Departamento de Compras da Reitoria, em sua análise técnica, manifestou-se pela REGULARIDADE, da contratação direta por Dispensa Eletrônica.

Considerando, ainda, o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e a Portaria nº 1.452, de 19 de maio de 2021, que delega a competência de Ordenador de Despesas ao Pró-Reitor de Administração.

AUTORIZO a continuidade do processo de Dispensa eletrônica e DETERMINO que as ações praticadas pelos agentes sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se a contratação em sítio eletrônico oficial observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso, visando ao atendimento da IN SEGES nº 67/2021, no que se refere à busca da proposta mais vantajosa.

(Autenticado digitalmente em 11/03/2026 10:17)
VANESSA DOS SANTOS GRANDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.74)
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2026 -
UFRN - appdocker3-srv1.appdocker3-inst1